

MAPA ORÇAMENTÁRIO - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 4X2 CABINE ESTENDIDA COM CARROCERIA DE MADEIRA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA											
Item	Código Beta	Descrição	Fonte (Órgão Público/Fornecedor)	Cotação	Mediana	Média Aritmética	Menor Preço	Unidade	Valor Referência	Quantidade	Valor Total
1	395569	CAMINHÃO, BRANCO, ANO 2024/25, ZERO KM CHASSI 4X2, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CABINE DUPLA/ESTENDIDA INTEGRADA E CARROCERIA DE MADEIRA INSTALADA E ADAPTADA COM RESERVATÓRIO DE 200L (demais especificações conforme ficha de dados)	Orçamento - Carboni (IVECO) CNPJ nº 02.952.689/0011-51	R\$ 530.500,00	R\$ 637.245,00	R\$ 626.247,50	R\$ 530.500,00	Unidade	R\$ 626.247,50	1	R\$ 626.247,50
			Orçamento - Someval (Foton) CNPJ nº 83.706.788/0002-64	R\$ 619.990,00							
			Orçamento - W Breitkopf (Volkswagen) CNPJ nº 82.636.754/0007-92	R\$ 654.500,00							
			Orçamento - Savana (Mercedes-Benz) CNPJ nº 24.706.362/0001-50	R\$ 700.000,00							

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	R\$ 626.247,50
---------------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA	
1. Considerando que a presente contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, conforme previsto no Documento de Formalização da Demanda (DFD), nos termos da Lei nº 14.133/2021, a definição do valor previamente estimado da contratação foi realizada mediante a utilização do método estatístico da média aritmética dos preços obtidos na pesquisa de mercado. Tal critério mostrou-se o mais adequado e vantajoso para a Administração Pública, por refletir de forma equilibrada os valores praticados no mercado e apresentar compatibilidade com a dispersão dos preços coletados. 2. A pesquisa de preços foi consolidada por meio de consultas diretas a concessionárias locais e regionais reconhecidas pela comercialização de caminhões novos. A adoção dessa metodologia justifica-se pela inexistência, nas bases oficiais de pesquisa de preços, de contratações com objetos que apresentassem características técnicas e adaptações compatíveis com aquelas estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda. 3. Os veículos identificados nas bases oficiais apresentaram diferenças técnicas relevantes capazes de impactar significativamente seus respectivos valores. Enquanto o objeto pretendido contempla caminhão com cabine dupla estendida (implementada/integrada), as contratações localizadas referem-se, em sua maioria, a veículos com cabine suplementar, configuração distinta tanto sob o aspecto construtivo quanto econômico. Da mesma forma, a Administração pretende adquirir veículo equipado com carroceria de madeira adaptada e reservatório de água com capacidade para 200 litros, ao passo que as referências encontradas envolvem, predominantemente, implementos do tipo baú, compactador de lixo, caçamba basculante, entre outros. Além disso, foram constatadas divergências quanto à potência do motor, peso bruto total (PBT), dimensões, entre-eixos, capacidade de carga e dimensões dos pneus, circunstâncias que descaracterizam a comparabilidade entre os objetos e poderiam conduzir à obtenção de estimativa de preços incompatível com o mercado, aumentando o risco de ocorrência de licitação deserta ou fracassada. 4. Considerando que se trata da aquisição de veículo com configuração específica e não padronizada, composto por caminhão cabine dupla estendida, equipado com carroceria de madeira e demais adaptações exigidas pela Administração, também não foram identificados painéis de preços, sítios eletrônicos especializados ou outras fontes públicas que disponibilizassem valores de mercado para objeto com especificações equivalentes. 5. Nenhum dos preços obtidos na pesquisa de mercado foi desconsiderado por inexecuibilidade, inconsistência ou excesso em relação aos demais valores coletados. Assim, todas as cotações foram consideradas válidas e aptas a compor a estimativa do valor da contratação, por apresentarem compatibilidade com os preços praticados no mercado para veículos com as características técnicas exigidas.	

Jaraguá do Sul, SC, 01 de julho 2026

Patrick de Oliveira Ribeiro
Agente Administrativo - Matrícula 899